

“Plataforma de Comunicação – Uma ferramenta de apoio à gestão das vacadas Mertolengas”

Medida 10 – Serviços Agro Rurais Especializados/ Boletim Outubro de 2006

Informação Comercial

Outros Leilões:

Parque de leilões de Évora (AADE)

Classe Peso < 20 meses	03/10		10/10		17/10		24/10		31/10	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 180 kg	2.51	3.26	2.54	3.54	2.66	3.32	2.53	3.04	2.50	2.90
180-250 kg	2.37	2.88	2.40	2.89	2.35	2.89	2.25	2.72	2.32	2.63
251-350 kg	2.38	2.67	2.18	2.51	2.19	2.52	2.25	2.66	2.26	2.50
> 350 kg	---	---	2.08	2.25	---	2.29	2.22	2.39	2.26	2.27

Unidades: €/kg de peso vivo

Classe Etária	03/10		10/10		17/10		24/10		31/10	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 6 meses	2.61	3.19	2.55	3.42	2.68	3.17	2.50	2.97	2.51	3.06
6-9 meses	2.39	2.86	2.41	2.85	2.37	2.71	2.32	2.72	2.35	2.62
10-12 meses	---	2.68	2.18	2.46	2.09	---	2.20	---	2.42	2.41
13-18 meses	---	---	2.16	2.23	---	---	2.07	2.12	2.26	2.36
> 18 meses	0.86	---	1.49	---	0.86	1.83	0.85	1.53	1.13	---

Unidades: €/kg de peso vivo

Parque de leilões de Montemor-o-Novo (APORMOR)

Classe Peso < 20 meses	03/10		10/10		17/10		24/10		31/10	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 180 kg	2.57	3.24	2.51	3.35	2.43	3.25	2.52	2.90	2.50	2.74
180-250 kg	2.37	2.90	2.21	2.86	2.26	2.87	2.33	2.62	2.32	2.56
251-350 kg	2.31	2.60	2.03	2.54	2.18	2.46	2.10	2.48	2.23	2.50
> 350 kg	---	---	---	2.17	2.12	2.31	2.14	2.25	---	---

Unidades: €/kg de peso vivo

Classe Etária	03/10		10/10		17/10		24/10		31/10	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 6 meses	2.72	3.71	2.54	3.51	2.65	3.46	2.52	2.96	2.66	3.01
6-9 meses	2.38	3.04	2.30	2.87	2.28	2.85	2.35	2.65	2.37	2.65
10-12 meses	---	---	1.96	2.20	2.18	2.34	1.93	2.31	2.25	2.08
13-18 meses	2.34	3.00	---	2.11	1.95	---	---	2.30	2.22	---
> 18 meses	2.34	2.60	0.99	---	1.33	1.83	1.08	1.61	1.35	2.00

Unidades: €/kg de peso vivo

Bolsa do Bovino do Montijo

Classe R2		Data			
		04/10	12/10	19/10	26/10
Novilhos	241-280*	3.78	3.78	3.78	3.78
	281-320*	3.68	3.68	3.68	3.68
Bois		2.58	2.58	2.58	2.58
Novilhas	180-220 *	3.83	3.83	3.83	3.83
	221-260 *	3.68	3.68	3.68	3.68
Vacas		2.55	2.55	2.55	2.55
Vacas de Refugio		0.30	0.30	0.30	0.30

Unidades: €/kg de carcaça * kg de carcaça R2 - classificação mais comum em bovinos de Raça Mertolenga

Compra e Venda de Animais

- Compram-se 20 vacas Mertolengas inscritas em LA. Local: Portel. Observações: preferência na pelagem vermelha, idade entre os 3 e os 10 anos. Contacto: 964000710 (Sr. Jacinto Oliveira).

Informação Legislativa

Apoio à Produção

Período de comunicação de transferências de direitos RPU

Teve início no dia 15 de Outubro de 2006, um novo período de comunicação de transferências de direitos RPU, para a campanha 2007/2008.

Este período irá prolongar-se até seis semanas do final do prazo de entrega do Pedido Único de Ajudas.

A comunicação da transferência dos direitos deverá ser formalizada através do Modelo T, que poderá consultar no site <http://www.inga.min-agricultura.pt/ajudas/modelos/RPU/ModT.dot> e no caso de transferências com terra, o Anexo T1 que poderá consultar em <http://www.inga.min-agricultura.pt/ajudas/modelos/RPU/ModT1.dot>.

Para aceder às instruções de preenchimento dos referidos formulários, poderá consultar o site <http://www.inga.min-agricultura.pt/ajudas/modelos/RPU/InstT2007.pdf>.

Em caso de qualquer dúvida, necessidade de algum esclarecimento ou consulta dos modelos a preencher poderá também contactar a ACBM.

Fonte: FEPABO

Bolsa de Direitos do Regime de Pagamento Único

A CAP disponibiliza uma base de dados referente à Transferência de Direitos Definitivos de RPU.

A informação tem por objectivo dar a conhecer os direitos definitivos de RPU disponíveis para venda e a procura desses mesmos direitos de acordo com a vontade expressa dos interessados. Existe uma minuta que deverá ser preenchida pelos criadores que pretendem transferir direitos, poderá consultá-la através da ACBM.

Assim, a intervenção da CAP visa tornar públicas as intenções de compra e venda de direitos de RPU e contactos dos interessados e, como tal, desincentivar a prática de actividades especulativas que não trazem qualquer valor acrescentado.

A negociação de direitos será feita directamente entre os agricultores interessados.

Fonte: CAP

SNIRB

Substituição de passaportes manuais

Informam-se todos os criadores que foi publicado o Decreto-Lei nº 142/2006 no dia 27/07/2006 que diz respeito ao SNIRA (Sistema Nacional de Informação e Registo Animal), que estabelece regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina e suína, bem como dos equídeos. Neste decreto-lei, que **entrará em vigor 120 dias após a sua publicação, ou seja, a 27 de Novembro de 2006**, salienta-se o facto da obrigação de **substituição de todos os passaportes manuais até 90 dias após o dia 27 de Novembro de 2006, ou seja, até ao dia, 27 de Fevereiro de 2007**. Informam-se, assim, todos os criadores que o poderão fazer no posto SNIRB da ACBM.

Fonte: CAP

Sanidade Animal

Edital N° 11 – Febre Catarral ovina

Língua Azul

Foi publicado no dia **6 de Novembro de 2006** um novo Edital da DGV referente à Febre catarral Ovina. Este novo edital veio essencialmente alargar a **Zona Geográfica Sujeita a Restrições** que passou a abranger, para além dos concelhos que já abrangia da **Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste**, Almada, Setúbal, Barreiro, Moita, Seixal, Sesimbra, Palmela, Montijo, Alcochete, Benavente, Coruche, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca, Constância, Abrantes, Sardoal, também os seguintes: **Alenquer, Golegã, Cartaxo, Azambuja, Vila Franca de Xira, Vila Nova da Barquinha e Santarém**.

Esta nova zona passa também a estar sujeita à vacinação obrigatória dos ovinos, assim como a todas as obrigações decorrentes nas movimentações quer dos Ovinos e Caprinos quer dos Bovinos.

Fonte: DGV, CAP, FEPABO

Para mais esclarecimentos ou consulta integral do Edital Nº 11 contacte a ACBM.

Febre Catarral Ovina (Língua azul). Medidas de Prevenção na Bélgica, Alemanha, Luxemburgo e Holanda

No seguimento do aparecimento desta doença na Bélgica, Alemanha, Luxemburgo e Holanda, a Comissão Europeia decidiu tomar medidas de precaução, nomeadamente a definição de uma zona de vigilância de 150 km de raio em volta das zonas onde ocorreram os focos.

Este foco de doença é diferente do existente actualmente em Portugal e Espanha visto tratar-se de uma outra estirpe do vírus.

Recentemente foi dado conhecimento de uma proposta de uma decisão da Comissão que diz respeito às condicionantes à movimentação a aplicar às zonas afectas pela Língua Azul.

Se aprovada esta Decisão irá permitir alguma movimentação na zona atingida.

Estas alterações, não afectarão as medidas já em vigor no nosso País.

Desenvolvimento Rural

Estabelecimento do financiamento anual para os Estados-Membros no período 2007-2013

Preços Correntes (€)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Bélgica	63.991.299	63.957.784	60.238.083	59.683.509	59.267.519	56.995.480	54.476.632	418.610.306
República Checa	396.623.321	392.638.892	388.036.387	400.932.774	406.640.636	412.672.094	417.962.250	2.815.506.354
Dinamarca	62.592.573	66.344.571	63.771.254	64.334.762	63.431.467	62.597.618	61.588.551	444.660.796
Alemanha	1.184.995.564	1.186.941.705	1.147.425.574	1.156.018.553	1.159.018.553	1.146.661.509	1.131.114.950	8.112.517.055
Estónia	95.608.462	95.569.377	95.696.594	100.929.353	104.639.066	108.913.401	113.302.302	714.658.855
Grécia	461.376.206	463.470.078	453.393.090	452.018.509	631.768.186	626.030.398	619.247.957	3.707.304.424
Espanha	1.012.456.383	1.030.880.527	1.006.845.141	1.013.845.141	1.057.772.000	1.050.937.191	1.041.123.263	7.213.917.799
França	931.041.833	942.359.146	898.672.939	909.225.155	933.778.147	921.205.557	905.682.332	6.441.965.109
Irlanda	373.683.516	355.014.220	329.171.422	333.372.252	324.698.528	316.771.063	307.203.589	2.339.914.590
Itália	1.142.143.461	1.135.428.298	1.101.390.921	1.116.626.236	1.271.659.589	1.266.602.382	1.258.158.996	8.292.009.883
Chipre	26.704.860	24.772.842	22.749.762	23.071.507	22.402.714	21.783.947	21.037.942	162.523.574
Letónia	152.867.493	147.768.241	142.542.483	147.766.381	148.781.700	150.188.774	151.198.432	1.041.113.504
Lituânia	260.974.835	248.836.020	236.928.998	244.741.536	248.002.433	250.278.098	253.598.173	253.598.173
Luxemburgo	14.421.997	13.661.411	12.655.487	12.818.190	12.487.289	12.181.368	11.812.084	90.037.826
Hungria	570.811.818	537.525.661	498.635.432	509.252.494	547.603.625	563.304.619	578.709.743	3.805.843.392
Malta	12.434.359	11.527.788	10.656.597	10.544.212	10.347.884	10.459.190	10.663.325	76.633.355
Países Baixos	70.536.869	72.638.338	69.791.337	70.515.293	68.706.648	67.782.449	66.550.233	486.521.167
Áustria	628.154.610	594.709.669	550.452.057	557.557.505	541.670.574	527.868.629	511.056.948	3.911.469.992
Polónia	1.989.717.841	1.932.933.351	1.872.739.817	1.866.782.838	1.860.573.543	1.857.244.519	1.850.046.247	13.230.038.156
Portugal	562.210.832	562.491.944	551.196.824	559.018.566	565.142.601	565.192.105	564.072.156	3.929.325.028
Eslovénia	149.549.387	139.868.094	129.728.049	128.304.946	123.026.091	117.808.866	111.981.296	900.266.729
Eslováquia	303.163.265	286.531.806	268.049.256	256.310.239	263.028.387	275.025.447	317.309.578	1.969.418.078
Finlândia	335.121.543	316.143.440	292.385.407	296.367.134	287.790.092	280.508.238	271.617.053	2.079.932.907
Suécia	292.133.703	277.225.207	256.996.031	260.397.463	252.975.513	246.760.755	239.159.282	1.825.647.954
Reino Unido	263.996.373	283.001.582	274.582.271	276.600.084	273.334.332	270.695.626	267.364.152	1.909.574.420
Total	11.357.312.403	11.182.240.092	10.734.731.213	10.827.092.785	11.238.887.764	11.186.469.323	11.136.037.766	77.662.771.346

No seguimento da decisão do Conselho Europeu de Dezembro de 2005 relativa às perspectivas financeiras, a Comissão Europeia adoptou, a 12 de Setembro, o orçamento anual para o desenvolvimento rural a afectar a cada um dos 25 Estados-Membros durante o período de 2007-2013 (FEADER).

O montante dos fundos a receber por cada Estado-Membro foi definido com base nos seguintes critérios:

a) determinados montantes ficam reservados para as regiões elegíveis ao abrigo do objectivo da convergência;

b) percentagem da dotação do FEOGA-Garantia para o desenvolvimento rural e Leader+ historicamente recebida por cada Estado-Membro;

c) Situações e necessidades específicas definidas a partir de critérios objectivos (o Conselho Europeu atribuiu montantes específicos a oito Estados-Membros).

No âmbito do acordo interinstitucional, foram atribuídos 69750 milhões de euros (preços de 2004) para o desenvolvimento rural no período 2007-2013 (incluindo a Bulgária e a Roménia).

O quadro anterior diz respeito à UE-25 e inclui os fundos transferidos das ajudas directas aos agricultores para o desenvolvimento rural a título da modulação obrigatória.

Os valores atribuídos a Portugal no actual período de programação (2000-2006) corresponderam a cerca de 3500 milhões de euros; mesmo descontando o valor global resultante da modulação obrigatória para o próximo período de programação (2007-2013) Portugal receberá um valor financeiro de aproximadamente 3614 milhões de euros, ou seja, mais 114 milhões de euros em termos absolutos. Comparando com o total a afectar efectivamente, ou seja, contabilizando, as transferências resultantes da modulação obrigatória, o acréscimo é de 430 milhões de euros (mais 12% face ao actual período de programação).

(A informação acima referenciada, não dispensa a consulta da respectiva legislação)

Carne Mertolenga DOP

Estudo para a Valorização dos produtos regionais – Sumário Executivo

Caracterização da Procura

O texto que se segue insere-se num estudo elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo intitulado “Estudo para a valorização dos produtos regionais”.

“A análise da procura dividiu-se em duas componentes – procura final e procura intermédia. Nesta última integram-se os estabelecimentos comerciais mas também os estabelecimentos de restauração.

Os principais elementos de caracterização da procura podem sintetizar-se nos seguintes pontos:

Procura Final – Perfil dos Consumidores:

Os consumidores-tipo dos produtos regionais do Alentejo são indivíduos entre os 35 e os 54 anos, com níveis de habilitações e rendimentos elevados, e que residem, são naturais ou estabelecem laços de proximidade com a Região.

Procura Final – Imagem/conhecimento/valorização dos produtos:

- A valorização dos produtos tradicionais de qualidade do Alentejo pelos consumidores assenta, fundamentalmente, no seu paladar/sabor, factores que se inscrevem, neste contexto, como claras referências às memórias de tempos passados.

- O desconhecimento dos consumidores face aos procedimentos técnicos exigidos nos cadernos de especificações dos produtos com nome protegido encontra-se na base da explicação para uma desvalorização do controlo e certificação destes produtos; a falta de informação generalizada sobre os processos de criação, registo e reconhecimento de um nome protegido, a par de outras condicionantes, responde à preferência dos consumidores por produtos com origem no Alentejo, sem ter em linha de conta o seu estatuto.

- Reconhece-se que, para além dos preços elevados, a falta de informação disponibilizada ao consumidor, assim como o próprio desconhecimento das características e elementos diferenciadores dos produtos, constituem motivos basilares para a sua não inclusão no acto de compra de produtos alimentares.

- Para a maioria dos consumidores, o significado de estatutos de reconhecimento de nomes geográficos assenta, por ordem de importância, nas seguintes componentes: qualidade, rótulo com identificação do produto e do produtor, marca de certificação e por último, a utilização de técnicas artesanais.

- Os factores-chave de incitação ou influência para aumentar a procura e o consumo efectivo de produtos agro-alimentares do Alentejo são, segundo os consumidores: o decréscimo dos preços, uma estratégia de divulgação e informação mais abrangente e eficaz, mas também uma facilitação do acesso a estes produtos nos locais de compra habituais.”

Não deixe de consultar a ACBM para mais esclarecimentos. Poderá fazê-lo através da nossa página da Internet (www.mertolenga.no.sapo.pt), telefone (266711222), fax (266711223) ou e-mail (associacao.mertolengos@sapo.pt).